

1 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 279/2020 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Reuniram-se na
3 Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47, Bairro Sobradinho, no Município
4 de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 1º de Dezembro de 2020, às 09h30, com participação
5 presencial e virtual, devido à pandemia da doença COVID-19, os seguintes conselheiros:
6 **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Sônia Cotoski Pacheco Alves (Presidente) – Instituto
7 Resgate; 2. Elaine Alves Butilheiro (Titular) - APAE – Associação de Pais e Amigos dos
8 Excepcionais; virtual 3. Maria Teresa Curátola de Melo (titular) – Grupo Escola Amizade;
9 virtual 4. Marília Daibert de Freitas – Casa Do Saber; 5. Janice Salomão de Andrade (titular/ 1ª
10 Secretária) – Conviver Saber Social. **Representantes Governamentais:** 1. Gilvânia Francisca
11 de Paula (Titular/Vice-Presidente) - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social; 2. Natália
12 Chitarra Diniz Felix (Titular) - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer; 3. Vanessa Correia
13 Borges (Titular) - Secretaria Municipal de Educação, virtual; 4. Vivian Gonçalves Soares
14 (Suplente) – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura. **Representantes do Conselho Tutelar:**
15 1. Ana Carolina Ribeiro; 2. Daniela Alves Ramos. **CONSELHEIROS AUSENTES:** Nínive
16 Campos Castro (Titular) - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura (**Ausência Justificada**);
17 Lorena Chaves de Almeida (titular) Inst. Sócio Ed. Fraternidade; Cássia Valéria Vieira Bastos
18 (titular) Secretaria Municipal de Gestão; Regina Célia Santos de Freitas (2ª Secretária) –
19 Secretaria Municipal de Saúde (**Ausência Justificada – participação em júri**) **PARA**
20 **DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:** 1. Apreciação e aprovação das
21 Resoluções nº 09/2020, 10/2020 e 11/2020 do Conselho Municipal da dos Direitos da Criança e
22 do Adolescente; 2. Aprovação da Resolução Conjunta nº 01/2020/CMDCA/CMAS; 3.
23 Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Ninho para Captação de Recursos; 4.
24 Demandas do Conselho Tutelar: 4.1. Exoneração das suplentes Daniela Alves e Ivone Matos,
25 4.2. Conselheiras em regime de tele trabalho devido à pandemia da doença COVID-19; 5.
26 Informes Gerais: 5.1. Régua de identificação para projetos financiados pelo Fundo.
27 **DESENVOLVIMENTO:** Aberta a reunião em segunda chamada pela Srª Sônia Cotoski,
28 Presidente deste Conselho, todos os presentes foram cumprimentados e, em seguida, passou-se à
29 discussão dos itens propostos. **ITEM 1** – A Resolução nº 09/2020/CMDCA/LS – dispõe sobre
30 pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos no âmbito do Município
31 de Lagoa Santa/MG com a finalidade de criar a política de incentivo à captação e altera a
32 Resolução nº 015/2015/CMDCA, a Resolução nº 10/2020/CMDCA/LS – institui Comissão
33 Especial para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Projeto Garantia de
34 Direitos: Porque Monitorar é Preciso, da Conviver Saber Social, e a Resolução nº
35 11/2020/CMDCA/LS – altera o artigo 3º da Resolução nº 005/2020/CMDCA/LS para incluir
36 representante da Comissão Consultiva de Jovens do CMDCA na Comissão Intersetorial para



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

37 Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos, foram lidas e aprovadas pela
38 plenária, sendo a Resolução nº 10/2020 alterada para inclusão da Conselheira Srª Maria Teresa
39 na Comissão Especial. **ITEM 2** – A Resolução Conjunta nº 01/2020/CMDCA/CMAS/LS –
40 dispõe sobre o registro de Entidades e a inscrição de programas no Conselho Municipal de
41 Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi
42 apreciada e aprovada pela plenária. **ITEM 3** – A Presidente Sônia Cotoski apresentou a Plenária
43 o Plano de Trabalho do Projeto Educacional Ninho, encaminhado ao Conselho para solicitação
44 de Carta de Autorização de Captação (CAC). Ressaltou que são um Projeto Social que inclui a
45 área da educação, oferecendo às crianças e suas famílias, no contraturno escolar, atividades que
46 se caracterizam como Assistência Social. A Conselheira Srª Maria Teresa ressaltou que a maior
47 parte do plano de trabalho da instituição é referente à educação, questionando se o projeto
48 poderia receber recursos do FIA por esse motivo. A Sra. Elaine Butilheiro também apresentou
49 essa dúvida, sugerindo que o plano fosse desmembrado para focar nas atividades de contraturno.
50 A Conselheira Janice Salomão esclareceu que é um projeto de inclusão social, que não se
51 resume ao pagamento de bolsas em escolas particulares do município, não sendo, desse modo,
52 um projeto educacional em suas finalidades. O trabalho realizado no contraturno escolar com as
53 crianças e as famílias podem ser financiados pelo Fundo por ser de caráter social, ficando
54 apenas o questionamento se as mensalidades da escola particular parceira poderiam ser pagas
55 com as doações captadas através do fundo, o que constitui certa de 30% dos gastos apresentados
56 no plano. A plenária decidiu por aprovar o plano e emitir o CAC, porém, fará uma pesquisa
57 acerca da possibilidade de pagamento das mensalidades com os recursos do FIA e se reunirá
58 com a entidade para prestar esclarecimentos. **ITEM 4** – A Sra. Sônia Cotoski informou à
59 plenária que o Conselho Tutelar solicitou ao CMDCA que verificasse a possibilidade de
60 manutenção das conselheiras suplentes Daniela Alves e Ivone Matos durante o período de
61 pandemia da doença COVID-19, uma vez que as Conselheiras Srª Tânia Lúcia e Srª Lidiane
62 Duarte se encontram em regime de teletrabalho por se encaixarem no grupo de risco. A
63 Presidente informou que não havendo base legal para a manutenção das suplentes, visto que as
64 titulares devem continuar a trabalhar em regime de teletrabalho, solicitou a exoneração das
65 mesmas. Em relação ao não atendimento adequado das demandas do Conselho Tutelar pelas
66 Conselheiras em teletrabalho, a presidente sugeriu que a Comissão de Corregedoria do
67 Conselho Tutelar marcasse reunião com as Conselheiras, a fim de acolher suas demandas e
68 discuti-las, sugestão acatada pelos presentes. A Conselheira Srª Ana Carolina questionou
69 também sobre a postura das escolas, que têm acionado o Conselho Tutelar com o intuito de que
70 o mesmo faça a cobrança da entrega de atividades escolares junto às famílias das crianças
71 matriculares, encaminhando listas de alunos com endereços e telefones desatualizados,
72 demonstrando que a escola não tem feito tentativas de contato antes de acionar o conselho. As



73 conselheiras Elaine Butilheiro e Sônia Cotoski ressaltaram que o papel do Conselho Tutelar é de
74 proteção dos direitos das crianças e do adolescente, não podendo ser utilizado como ameaça às
75 famílias. A Conselheira Vanessa Borges, representante da Secretaria de Educação,
76 comprometeu-se a levar ao seu setor as questões levantadas. **ITEM 5 – Informes Gerais: 1.** A
77 Conselheira Gilvânia de Paula informou à Plenária que a régua de identificação elaborada pela
78 Sra. Janice Salomão foi encaminhada para aprovação do setor de comunicação da prefeitura, a
79 qual será utilizada em projetos financiados pelo FIA. **2.** Informou também que as denúncias de
80 violação de direitos de crianças e adolescentes só serão encaminhadas aos equipamentos
81 pertinentes, o qual realizam o trabalho de atendimento das vítimas. **3.** A Sra. Sônia Cotoski
82 comunicou à plenária sobre assunto discutido em mesa diretora, a qual tem a intenção de marcar
83 reunião com o executivo para incentivá-lo a se engajar na captação de recursos para o fundo,
84 tendo a plenária aprovado a proposição. **4.** Ademais, a plenária decidiu por encaminhar ofício ao
85 Instituto Promover para pedir a substituição de sua representante, uma vez que a Sra. Lorena
86 Chave não tem comparecido às reuniões. Sendo assim, a Conselheira Marília Daibert voltou a
87 compor a Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar, em substituição à Lorena. Nada mais
88 havendo a discutir, a presente ata após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

89 Sônia Cotoski Pacheco Alves _____

90 Gilvânia Francisca de Paula _____

91 Janice Salomão de Andrade _____

92 Maria Teresa Curátola de Melo _____

93 Marília Daibert de Freitas _____

94 Natália Chitarra Diniz Felix _____

95 Vanessa Correia Borges _____

96 Elaine Alves Butilheiro _____

97 Vivian Gonçalves Soares _____

98 Daniela Alves Ramos _____

99 Ana Carolina Ribeiro _____